TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0012123-26.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Executado: Levina Molina Alvaro

Alex Carlos Bragute e outro

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos etc.

Concedo ao executado Carlim os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Ante a quitação do débito, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, II do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 14 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA